

PORTARIA Nº 029/2026

Designa os servidores públicos listados para a atividade que menciona.

A Presidente da JUCEMG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 29, inciso XV, do Decreto Estadual nº 47.689 de 26 de julho de 2019, que contém o Regulamento da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, e tendo em vista, de modo especial, o disposto no art. 42, §1º, da Lei nº 8.934 de 18 de novembro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores listados abaixo para proferirem o deferimento dos atos de decisão singular relativos aos atos de Sociedade Limitada e Empresário Individual, sem prejuízo do exame prévio das formalidades legais dos atos empresariais sujeitos a decisão colegiada descritos no art. 41, da Lei 8.934/1994:

- Erica Lima Sacramento, Masp. nº 1255893-8;
- Frederico de Souza Ferreira, Masp. nº 1133062-8;
- Andrea Maria Carpanez de Mello, Masp. nº 1045198-7; e
- Frederico Guilherme Rodarte de Almeida e Silva, Masp. nº 387694-3, da Secretaria de Estado e Desenvolvimento Econômico - SEDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de março de 2026.

(assinado eletronicamente por)

Patricia Vinte Di Iório

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Vinte Di Iório, Presidente(a)**, em 12/03/2026, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **134966945** e o código CRC **39C445BB**.

Referência: Processo nº 2250.01.0000017/2026-63

SEI nº 134966945